

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno, sem estampilha.....	14600 reis
Por semestral, com estampilha.....	9000 reis
Anno com estampilha.....	23000 reis
Estrangeiro (p.º ann.).....	65000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario—Augusto dos Santos Guimarães

ANNUNCIOS E COMUNICADOS

Por cada linha.....	40 reis
Repetições, cada linha.....	20 reis
A assignatura é paga adiantada.	
Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.	

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.ºs 45, 47 E 49

GUIMARÃES 29 DE AGOSTO DE 1895

A reforma d'instrução secundaria

11

A reforma em novas bases da instrução secundaria, ampliando largamente o quadro geral do ensino, necessariamente havia de affectar a economia dos lyceus. A elevação dos cursos, de cinco a sete annos, traria um consideravel augmento de despeza, se todos os lyceus fossem equiparados e se não se fizesse distincção entre lyceus nacionaes centrais e lyceus restrictamente nacionaes ou districtaes.

É bem de vêr que esta classificação vem ferir de morte, se não todos, pelos menos alguns dos lyceus, que chamaríamos sertanejos, se não temessemos offender a susceptibilidade local. A reforma não teve a coragem de reduzir esses estabelecimentos com receio de melindrar as terras, onde elles estão situados, e quer-nos parecer que nem lhes prestou um beneficio, nem prestou um bom serviço ao estado. Ha lyceus de provincia, que são diminutamente frequentados e que não possuem nem offerecem rascaveis meios de existencia. As suas estatísticas demonstram o hiam à sociedade e mais evidente seria a demonstração se abatesse-

mos d'essas estatísticas algumas quantidades, não diremos negativas, mas affirmativas de demasiada benevolencia. Corre geralmente, não sabemos com que fundamento, que os estudantes procuram de preferencia certos lyceus, por que ali encontram mais probabilidades de passar. Ora n'estas condições o melhor seria reduzir o numero dos lyceus, dar a todos a mesma cathogoria, e fazer com que todos fossem elementos reaes de educação e de ensino. Parece-nos mau systema transformar os estabelecimentos litterarios e scientificos n'uma especie de restaurantes, em que as iguarias são fornecidas em meias doses. Temos este mau gosto e este mau senso: preferimos o pouco e bom ao muito e mau.

Bem sabemos que o poder central tem de transigir muitas vezes com as exigencias das localidades, mas hoje haveria meio de contentar a todos, dando ás diversas terras a escola ou as escolas que mais estivessem em harmonia com as suas necessidades e com os seus habitos de trabalho. Para que é acumular tudo em certas povoações, que não tem a materia prima necessaria para alimentar razoavelmente esses estabelecimentos? Ha cidades que tem lyceu e escola industrial, e onde uma só cousa seria de mais. Pensa-se que se adquire assim

importancia, mas é uma importancia ficticia, que custa, sem vantagem real, um dinheirão ao estado.

São tres os lyceus centrais que a nova lei estabeleceu e agora perguntamos nós — tem elles a capacidade material sufficiente para abrigar commodamente os alumnos que os frequentarem? Vão ser elles abastecidos de todos os utensilios indispensaveis para que o ensino seja distribuido d'um modo pratico e efficaç, em harmonia com as exigencias dos mais aperfeiçoados processos pedagogicos?

De certo que a nova reforma deixará de ser inexecutable se a não acompanharem de todos os elementos de primeira necessidade. Todo o seu effeito moral será improductivo, se não se attender á capacidade do edificio onde as aulas funcionam, se não collocarem o alumno em condições que a frequencia escolar seja para elle um attractivo e não uma violencia.

(Conclue).

Fabricação de vinhos artificiaes

Acaba de ser publicado no «Diario» o seguinte decreto, com o intuito de proteger a industria vinicola contra a

concorrença dos vinhos falsificados:

Artigo 1.º Não é permittido fabricar, expedir, vender ou pôr á venda vinhos de bagaço, assucar, passa e mosto concentrado, quer simples, quer lotados a que se referem os decretos de 1 de setembro de 1894 e 16 de maio de 1895.

§ 1.º O fabrico da agua pé, producto da fermentação do bagaço de uva fresca com agua, sem addição de qualquer substancia, só será permittido ao viticultor para consumo proprio e de seus serviços, sendo, porém, prohibida a sua venda, quer seja lotada quer não com vinho genuino.

§ 2.º Sempre que a fiscalisação o exija, serão os viticultores obrigados a declarar qual a quantidade de agua pé que fabricam.

§ 3.º Não poderão os viticultores ou vinicultores ceder ou vender bagaço e uvas sem que os tenham feito previamente secar ou salgar, a fim de evitar que elles possam ser utilizados para o fabrico clandestino de vinhos secundarios.

Art. 2.º É applicavel a penalidade que trata o artigo 34.º do decreto e regulamento de 16 de maio de 1895 ás transgressões do artigo antecedente e seus paragrafos.

Art. 3.º A fiscalisação dos vinhos, quer districtal, quer com celhia, tornar-se-ha extensiva ás adegas propriamente ditas, nos mesmos casos e circumstancias em que é regulada para quaesquer logares de fabrico ou venda pelos decretos citados.

§ unico. São extensivas aos agronomos officiaes e quaesquer agentes technicos, dependentes da inspecção dos vinhos e azeites, as attribuições conferidas no artigo 5.º do decreto de 16 de maio de 1895, aos delegados e sub-delegados de saúde.

Art. 4.º Nas adegas propriamente ditas e nos locais a que se refere o artigo 4.º do decreto de 16 de maio de 1895, fica prohibido ter em deposito ou a outro titulo, além das substancias enumeradas no referido artigo; a) glucose e assucar intervertido puros; b) agua potavel, excepto a indispensavel para a lavagem de vasilhame.

§ unico. É applicavel em relação a estas substancias, a penalidade designada no artigo 41.º do referido decreto.

Art. 5.º Entre as substancias a que se refere o artigo 16.º do decreto de 1 de setembro de 1894 include-se a agua não potavel e entre as enumeradas no artigo 17.º do mesmo decreto, a glucose e assucar intervertido puros.

§ unico. São applicaveis, em relação a estas substancias respectivamente, as penalidades consignadas nos artigos 16.º e 17.º do decreto de 1 de setembro de 1894.

Art. 6.º Os proprietarios ou possuidores de vinhos serão obrigados a prestar aos agentes technicos do governo quaesquer esclarecimentos sobre a quantidade e proveniencias dos productos existentes nos armazens ou nas adegas.

Art. 7.º Os vinicultores serão obrigados a facultar os seus lagares e adegas para que os agentes officiaes possam proceder, em epocha de vindima, aos ensaios glucometricos dos mostos, a fim de poder determinar aproximadamente, no interesse da fiscalisação, a força alcoolica dos vinhos que produzam, e bem assim fornecer gratuitamente amostras dos principaes typos dos seus vinhos em quantidade não superior a um litro de cada typo.

Art. 8.º Os proprietarios, negociantes, viticultores e vinicultores que fizerem falsas declarações nos assumptos de que trata o presente decreto, serão punidos

FOLHETIM

RAÇAS HUMANAS

Familia Indo-China

(Conclusão)

As casas de Udeng, actual capital do Cambodge são construidas de bambus, algumas de taboas. A rua mais comprida tem perto d'um kilometro de comprimento.

Nos arredores da cidade vivem lavradores, ou mandarins e outros empregados do governo.

Os mandarins deitados em redes fazem-se seguir d'um grande numero de escravos, levando cada um d'elle alguma

cousa; uns, um guarda-sol escarlate ou amarello, o tamanho do qual indica a cathogoria do personagem; outros a caixa do areca e do betel.

A cidade Bankok, chamava-se antigamente Siam e foi d'ella que o estado tirou o nome com que o designa. Um soberano absoluto considerado como uma encarnação de Boudha governa o reino de Sião que está dividido em quatro provincias: Sião, Loaz siamez, Cambodge siamez, e Malaca siamez.

Por um momento tributario do imperio birman, o reino de Sião readquirio a sua independencia em 1759 e em 1768 augmentou mesmo o seu territorio com conquistas.

A industria é quasi nulla no reino de Sião; mas o commercio, posto que decabido da sua antiga importancia,

ainda é florescente. Os siamezes trocam com os chinezes, com os annamitas, com os birmans e principalmente com as possessões inglezas e holandezas os seus productos agricolas, isto é, madeiras, pelles, algodão, arroz e peixe de conserva.

Os dentes de elephante são objecto d'um grande commercio e por isso a caça ao elephante dá trabalho a muitos indigenas.

O paiz é bastante fertil. Forma uma extensa planicie, accidentada pelo norte e atravessada por um rio, o Meinam ao longe do qual estão edificadas as principaes cidades. Bankok está n'uma das margens do Meinam, a pequena distancia do seu desaguar no golpho de Sião, o que faz d'essa cidade o porto principal do

reino, o imperio de todo o commercio.

As cheias regulares de Meinam fertilisam os campos.

As artes e as sciencias não estão completamente desprezadas no reino de Sião. É um dos raros paizes da Asia em que existe uma litteratura e alguma producção artistica.

Posto que a religião de Boudha predomine no reino de Sião e que o bouddhismo seja a religião do Estado, contudo são toleradas diferentes seitas. O christianismo canta ali dois mil e quinhentos proselytos.

Os selvagens Sitengs estão sob o dominio do reino de Sião. São rebeldes a civilisação, trabalham a ferro e marfim; fabricam machados e sabres muito procurados pelos amadores. As mulheres tecem e

tingem as fachas com que se cobrem. Cultivam o arroz o milho, o tabaco, legumes e arvores de fructo. Não tem sacerdotes nem templos, mas acreditam na existencia d'um ser supremo. Todo o tempo que não empregam no amanho das terras, gastam no pescando ou caçando. Infatigaveis na carreira, edsaparecem com uma notavel rapidez entrando nas mais cerradas mattas.

As mulheres são tão ageis a infatigaveis como os homens. Para caçar o elephante, rhinoceronte e o tigre servem-se de arcos e frechas envenenadas. Gostam de se adornar com contos de que fazem braceletes. Os individuos dos dois sexos tem as orelhas furadas, buracos que elles todos os annos dilatam introduzindo-lhe fragmentos d'ossos ou de marfim.

com prisão de tres a seis mezes e multa de 50\$000 a 100\$000 reis.

Art. 9.º E' applicavel na execução do presente decreto o disposto no § unico do artigo 46.º do decreto regulamentar de 16 de maio de 1895.

HARPEJOS POETICOS

MISERIA OCCULTA

Bate nos vidros a aurora,
Vem depois a noite escura;
E o pobre astro que allí mora,
Não abandona a costura!

Para uns a vida é d'abrothos!
Para outros muita de lyrios!
Bem o revelam seus olhos,
Visados pelos martyrios!

Miseria afugenta tudo!
Miseria tem dons funestos!
Quem é que gaba o vellado
D'aquelles olhos honestos!

Ninguém seus olhos brilhantes
Descobre n'essas alturas...
E aquellas fórmas tão puras,
E aquellas mãos elegantes!

Sempre a costura inclinada!
Morra o sol ou surja a lua
Nunca vi descer a rua
Aquelle loura encantada!

Aquelle lyrio dobrado
Porque assim vive escondido!
Eu bem sei!—não tem calçado!
E é muito usado o vestido!

Por isso não tem porvir
Morrerá virgem e nova,
E guarda-a bem cedo a covã...
Que eu bem a onço tossir!

Miseria afugenta tudo!
Miseria tem dons funestos!
Quem é que gaba o vellado
D'aquelles olhos honestos!

Pobre flor desfallecida
Tão nova e ainda em botão!
Como teve estreita a vida,
Terá estreito o caixão!

GOMES LEAL.

DA NOSSA GARTEIRA

Regressou do Rio de Janeiro, onde foi tractar negocios de seu interesse, o sr. Manoel Antonio da Silva Villaça, nosso estimavel conterraneo e dedicado genro do nosso prezado amigo e patricio sr. commendador João Dias de Castro.

Bem vindo seja.

Nos ultimos dias tem experimentado melhoras na doença que o deteve por algum tempo no leito, o nosso dilecto amigo sr. Manoel de Freitas Aguiar, intelligente secretario da administração d'este concelho.

Fazemos ardentes votos pelo completo restabelecimento do estimado enfermo.

Pela ultima ordem do exercito foi promovido a major de infantaria n.º 20 o sr. capitão d'infanteria 3 Bento Manoel G. Roma.

Dizem-nos que o sr. Roma é um militar brioso e bem-quisito.

De Valença, onde exercia o cargo de escrivão e tabellião do juizo de direito, acaba de ser transferido para igual cargo do quarto officio d'esta comarca o nosso estimavel amigo e patricio sr. Cezar Augusto de Freitas.

Cordiaes parabens.

Os srs. capitães d'infanteria n.º 20 Duarte e Nascimento fizeram permuta, indo o primeiro para o 2.º batalhão, em Barcellos, e o segundo vindo para o 1.º, aquartellado n'esta cidade.

Chronica Religiosa

Mez de agosto

SABBADO, 31—S. Raimundo Nonnato, Cardeal.

Exposição do Santissimo nas egrejas da Collegiada e Carmo.

Mez de setembro

DOMINGO, 1—S. Egydio, Ab. S. Constancia, B. A. B. Isabel, V. F.

Lausperenne nos templos de S. Domingos e Santos Passos.

Ludainha e benção do SS. na capella do Anjo, ás 3 horas da tarde.

Festejos ao Senhor Crucificado, na rua Nova do Commercio, com arraial, iluminação, musica e leilão de prendas.

Festa a N. Senhora do Rosario na parochial igreja de Azurey, com missa cantada a instrumental, exposição, sermão e procissão.

Festividade do Santissimo Sacramento na igreja de S. Lourenço de Cima de Selho, havendo missa cantada a instrumental, exposição, sermão e procissão.

Festa na capella de Santo Antoninho, freguezia de Mezão-frio, havendo missa cantada, sermão e arraial com missa todo o dia.

Em cumprimento de legado, vão allí em clamór os povos da freguezia de Pinheiro.

SEGUNDA-FEIRA, 2—S. Estevão, rei da Hungria, S. Brocardo.

TERÇA-FEIRA, 3—S. Eufemia, V. F. S. Candida.

Lausperenne na igreja dos Santos Passos.

A grande peregrinação a Nossa Senhora de Lourdes, na Penha

Em resposta ao officio, que a comissão promotora da Grande Peregrinação a Nossa Senhora de Lourdes, na Penha, dirigiu ao sr. Arcebispo Primaz, dignou-se S. Exc.ª Revd.ª responder o seguinte:

«Exc.ªs Srs.

Louvando a nobre e piedosa iniciativa do Ex.ª Presidente da Camara Municipal e Ex.ª Comissão Promotora de uma Grande Peregrinação a Nossa Senhora de Lourdes, na Penha, d'essa cidade de Guimarães, temos o

prazer de declarar, respondendo ao officio recebido n'esta data, que abençamos affectuosamente todos os membros da mesma Ex.ª Comissão, e fiéis, que tomarem parte em lam brilhante manifestação catholica e igualmente conciliante a licença, que Nos foi pedida, affim de ser celebrado o Santo sacrificio, no dia destinado á referida Peregrinação, no altar da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, na Penha.

Deus Guarde a V. Exc.ª

Fuço Archiepiscopal de Braga, 27 de agosto de 1895.

Excm.ªs Srs. Representantes da Comissão Promotora da Grande Peregrinação á Penha.

ANTONIO, Arcebispo Primaz.

Acceptaram o convite para pegar ás borlas da bandeira do Apostolado da Oração, d'esta cidade, os revd.ªs srs. abbade de Tagide e abbade de Villa Nova de Sande.

Na Penha já está a encher-se um deposito de agua, que deve chegar para uso de todas as pessoas, que se acharem n'aquelle local, no dia da peregrinação. Bom é, porque no anno transacto fez-se sentir muito a falta d'agua.

Durante o triduo estarão expostos na igreja de S. Pedro os paramentos offerecidos pelos empregados do commercio, artistas de costumes e artistas de calçado de encomenda, e as bandeiras de todas as corporações da cidade, que tomarem parte na peregrinação.

As classes artisticas, que não tenham bandeira propria, irão sob a bandeira da Associação da Soccorros Mutuos Artística Vimaranense.

O entusiasmo pelas aldeias é extraordinario. Alguns cantos do Apostolado veem acompanhados de bandas de musica.

Ministro das obras publicas

No segundo comboio da manhã d'hoje, chegou e esta cidade o sr. conselheiro Campos Henriques, illustre ministro das obras publicas.

O nobre estadista vinha em carruagem salão, sendo acompanhado por sua virtuosa esposa e filhos, pelo correio do ministro, e pelos srs. Soares Velloso, gerente da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, e Diáz Santiago, thesoureiro da camara municipal do Porto.

No gare aguardavam o sr. Campos Henriques, — alem de muitos cavalheiros e senhoras de intimas relações de s. exc.ª e de sua esposa, — quasi todas as autoridades civis e militares.

Depois dos cumprimentos de estylo, seguiram os respeitaveis hospedes em trem para casa de seu respeitavel sogro e pae, sendo até allí acompanhados de doze carruagens conduzindo a maior parte das pessoas que formaram o cortejo á chegada da locomotiva.

A guarda d'honra, que foi até á estação com a respectiva musica, era commandada pelo sr. tenente Ciria e subalterno o sr. alferes Infante.

Foi uma recepção condigna.

Assim seja

Segundo se affirma, vão continuar os trabalhos já principiados da avenida entre esta cidade e a estação do caminho de ferro pelo lado poente.

Bom será.

Maiores contribuintes

Em numero de 25, reuniram-se hontem nos paços d'este concelho os maiores contribuintes prediaes e industriaes, a fim de tomarem conhecimento sobre a concessão de garantia para a construcção do projectado caminho de ferro americano de tracção a vapor entre Guimarães e Villa Nova de Famalicão.

Esclarecido o assumpto e apresentada a proposta pelo sr. dr. Motta Prego, que presidia á sessão, foi votada sem discussão e por unanimidade approvada a de liberação da camara que deferiu á proposta dos srs. engenheiros portuenses Antonio Luiz Soares Duarte e Paulo Ferreira.

De Pernambuco

O nosso amigo sr. Manoel José Vieira, ex empregado commercial n'esta praça e actualmente residente em Pernambuco, enviou-nos d'esta importante cidade brasileira uma interessante carta para inserirmos no nosso jornal.

Sentimos não dispór hoje de espaço para a darmos a estampa, o que faremos em o numero subsequente.

Tudo é preciso...

O illustre presidente da camara attendendo ás justas reclamações da imprensa local contra os frequentes abusos praticados pelas açambarcadeiras, ordenou que a estas fossem dadas ordens terminantes para que não entrem na praça do mercado antes das 9 horas da manhã.

Gracias, pois, ao digno presidente.

Encomendações ecclesiasticas

Por espaço de um anno, foram passadas cartas de encomendação aos revd.ªs ecclesiasticos abaixo designados, com o fim de parochiarem as seguintes freguezias, d'este concelho:

S. Mamede de Aldão, padre João José Lopes Pimenta.

S. Lourenço de Cima de Selho, padre Joaquim José Lopes Pimenta.

Santa Maria da Costa, padre Hermanno Amandio Mendes de Carvalho.

Logar a concurso

Por espaço de 30 dias, que se começarão a contar desde a ultima publicação do respectivo edital no «Diario do Governo», achase a concurso por provas documentaes o logar de amanuense da administração d'este concelho, vago pelo fallecimento do sr. Joaquim Ribeiro de Souza Agra.

Romagem das Neves

Realisa-se hoje a concorrida romagem da Nossa Senhora das Neves, no logar da Lagóa, do concelho de Fafe.

A noite passada atravessaram esta cidade grossas caravanas de povo das aldeias com direcção á romagem.

Com o fim de policar a romaria das Neves e a da Senhora do Desterro, na Pica, partiram uma força de infantaria n.º 20 e outra d'infanteria n.º 8, aquella commandada pelo sr. Alferes Amaral, e a do 8 por um segundo sargento.

Banco de Guimarães

Por não se ter reunido numero legal de accionistas, deixou de se effectuar hontem a annunciada assembléa geral do Banco de Guimarães. Ssrá annunciado novo dia.

Condução de malas

No dia 1 de setembro próximo effectuar se-ha na estação telegrapho-postal d'esta cidade, a arrematação da condução de malas entre as freguezias de Gondomar e Castelhães.

As conduções estão patentes todos os dias na respectiva estação postal, desde as 7 horas da manhã ás 9 da noite.

Falta de limpeza

Os moradores d'algumas ruas d'esta cidade costumam fazer do leite das mesmas saguão de despejo, lançando na via publica aguas pódre e residuos deletorios que, alem de obrigarem o viandante a tomar um banho forçado, muito prejudicam a salubridade publica.

A travessa dos Engatados, a rua Nova do Commercio, a rua de Val-de-Donas, a travessa proxima e a rua do Anjo, ha muito tempo que não sentiram a aspereza da vassoura municipal.

Em outros locais então, menos concorridos, a immundicie é lançada a jorros para a via publica.

Por bem da hygiene, pedimos promptas providencias.

Ferias judiciaes

Começam no dia 1.º e duram até ao dia 30 do mez de setembro proximo, as ferias nos tribunaes judiciaes.

Recenseamento de jurados

Como noticiamos, realisouse na tarde de terça-feira ultima a reunião da comissão do recenseamento de jurados criminaes, com o fim de tomar conhecimento das reclamações arrendadas.

Eram 15 as reclamações. Só duas foram desattendidas por illegaes.

A variola

Segundo noticia um correspondente, grassa com bastante intensidade a epidemia da variola na freguezia de Gnarzella, d'este concelho, tendo feito já grande numero de victimas.

Bom será que se applicuem alguns meios hygienicos a fim de debellar tão terrivel doença.

Inspecções de recrutamento

Como já noticiamos no penultimo numero do nosso jornal, effectuam-se amanhã as inspecções dos manebos d'esta concelho e do de Fafe, que faltaram ás inspecções ordinarias.

Por ordem ulterior á noticia que demos em o n.º de 23 do corrente, foi designado pelo sr. governador civil o dia 2 de setembro proximo para serem submettidos ás inspecções os manebos do concelho de Felgueiras, que faltaram nos dias anteriormente indicados para as inspecções ordinarias.

Arrendamentos municipais

Na sessão da comissão executiva, realizada ante-hontem, foram feitos arrendamentos em favor da public. para o proximo anno de 1899, das seguintes barracas e mezas:

BARRACAS:

- N.º 5 e 6, pela quantia de 11\$000 reis, arrendada por Manoel Teixeira.
- 11 e 12, por 11\$000 reis, arrendada por Maria Vaz da Costa.
- 13 e 14, por 14\$000 reis, a João da Silva.
- 15 e 16, por 11\$000 reis, a Eduardo da Silva Guimarães.
- 45 e 46, por 10\$000 reis, a José Antonio de Miranda.
- 47 e 48, por 10\$000 reis, a Clementino José Vieira dos Santos.
- 49 e 50, por 10\$000 reis, a José Custodio da Silva Braga.
- 53 a 58, por 20\$000 reis, ao mesmo.
- 59 e 60, por 10\$000 reis, a Joaquim Mendes da Silva Corqueira Guimarães.

MEZAS:

- N.º 19 e 20, arrendadas por 9\$000 reis, a João Francisco.
 - 24, por 3\$000 reis, a Angela Maria.
 - 34 e 35, por 9\$000 reis, a José Francisco Branco.
 - 39 e 40, por 10\$000 reis, a Domingos de Souza.
 - 41 e 42, por 10\$000 reis, a José Francisco Branco.
- Não se tendo arrendado por falta de licitante algumas barracas e mezas, foi resolvido que voltem á praça no dia 4 de setembro proximo.

Approvação de contas

A comissão districtal da Braga approvou em sessão de 27 do corrente os seguintes processos de contas, relativas ás corporações d'este concelho abaixo designadas:

Juntas de parochia das freguezias de Nossa Senhora da Oliveira, S. Sebastião, S. João das Caldas, Oleiros, S. Martinho de Sande, Longos, S. Jorge de Selbo, S. Thiago de Candoso, Conde, e Figueiredo, contas relativas ao anno de 1892.

Confrarias do Santissimo Sacramento de Santa Leocadia de Briteiros, Souto, e Leitões, contas do anno de 92-93.

Irmandades das Almas, de Ronfe; N. S. do Rosario, de Urgez, de Nespereira, e de Prazins, contas de 92-93.

Irmandade de N. S. do Rosario, de Mithamá, contas de 93-94.

Confraria do S. Sacramento, de Nespereira, de Prazins, de Souto e de Abbação; irmandades da Senhora da Boa Morte, de Arosa; S. Sebastião, de Urgez; N. S. do Rosario, de Silveiras, de Moreira de Conegos, de Abbação e de Azurey; V. O. Terceiras de S. Francisco e S. Domingos, contas dos annos de 92-93 e 93-94.

Foram condemnadas as contas da irmandade das Almas, da freguezia de Arosa, relativas ao anno de 1892 a 1893, e as da Confraria do S. S. de Lordello, relativas aos annos de 1892 a 1893 e de 1893 a 1894.

Legislação judicial

A publicada nos ultimos annos (1890-1895) inclusivé, acha-se na integra n'um volume, e em synthese a publicada desde 1835 a 1889.

Este volume, que tem por titulo «Legislação Varia» (referente ao poder judicial) pôde sem exagoro

classificar-se poderoso auxiliar tanto dos magistrados judiciaes como dos respectivos escrivães, e dos snrs. advogados, e outras quaesquer pessoas das que liam no fóro, a quem pelo menos evita trabalho de indagação.

Ao resto da edição, juntaram os editores um elucidativo Addimento, que lhe augmenta o interesse. As pessoas que já tiverem a edição e o desejem adquirir, queiram solicitar-a á empresa editora que lh'o oferece gratuitamente.

Veja-se na secção competente o annuncio «Livros uteis».

ARTES & LETRAS
CARIDADE!

(A minha extremosa tia, D. Maria Maxima Brandão—Porto)

Caridade! Ah! quão de sublime encerra esta grande palavra, quantas lagrimas enxuga, quantas desventuras dulcifica!

No berço, a creançinha precisa do amor e da caridade de sua mãe; na miseria, o desprotegido da sorte, necessita da caridade dos bons, dos que sabem repartir com carinho as migalhas do seu jantar; no leito, quando, ás portas da morte, o enfermo agonisa, precisa da caridade dos que o rodeiam, e até no alcouce, a desgraçada necessita da caridade—caridade singela, caridade sem pompas, sem gallas, sem ostentação, sem ufania, sem vaidade.

Caridade!... Nesta phrase doce e bella, reúne-se a alegria de muitos lares, a satisfação de muitas familias; accumula-se a bondade, o amor, a virtude da pessoa generosa e santa.

Que seria do baixel se não fosse a caridade do mar? Que seria da terra se não fosse a caridade do do céu? Que seria do mundo se não fosse a caridade de Deus?

Um coração, que não manjeja a caridade, não é verdadeiramente humano, não pôde amar as gran-tezas surprehendedentes da natureza, não pôde ver o céu com suas nuvens e estrellas, os rios com seus peixes, as arvores com seus fructos, as flores com sua vifura—porque na caridade está a comprehensão d'estas maravilhas constantes que se apresentam á nossa vista.

Senão fosse a caridade, Deus não deixaria-se-hia crucificar, soffrendo com resignação os martyrios mais cruéis tyrannos, nem a Virgem verteria lagrimas pelo seu amado e saudoso Filho, que morria tão gloriosamente.

Caridade!... Sublime e excelsa coridade! Eu queria possuir riquezas immensas para repartir pelos que necessitam, e, comparando-me a Deus, diria:—Deixae vir a mim os desgraçados.

Marianaia, março 95.

MANOEL GUIMARÃES.

PUBLICAÇÕES

Livros uteis

Codigo Administrativo (1895), 240 reis; Contencioso Administrativo (desde 27 de setembro de 1894), 200; Codigo dos Proprietarios, 200; Codigo do Processo Commercial, 200; Elucidario dos Juizes de Paz, 200; Elucidario dos Paro-

chos (compilação de leis referentes ao clero parochiante, de 1 de janeiro de 1860 a 31 de junho de 1864 e na integra os decretos sobre aposentação, etc.) 400; Guia dos Regeneradores e Juntas de Parochia, 240; Lei do Sello, 100; Legislação Varia (referente ao exercicio do poder judicial), publicada desde 1890-1895 (junho), e Synopse da Legislação da mesma indole desde 1895 a 1889, 300; Procrador do Contribuinte Industrial (collecção de modelos de requerimentos), 200; Reforma Eleitoral, 160; Reforma da Instrução Primaria e Secundaria, 100; Regulamentos, da Contribuição Industrial, 200; da Contribuição de Registo, 200; das execuções Fiscaes Administrativas, 200; dos Vinhos e Azeites (com reportorio), 100; Tabela dos Emolumentos e Salarios Judiciaes, 200.

Pedidos, acompanhados da respectiva importancia, á Empresa Editora, Bibliotheca Popular de Legislação, rua da Alaya, 189, 1.º—Lisboa.

Trabalhos Oratorios

DO PADRE F. J. PATRICIO

Um volume com vinte sermões sobre varios assumptos religiosos.

A' venda nas principaes livrarias

PREÇO 700 REIS

Almanach de Braga e seu districto

Commercial, burocratico, discipativo, chirographico e historico para 1895

(2.º anno da sua publicação)

Com um indice largamente desenvolvido

Dirigido por Azevedo Coutinho Publicado por Laurindo Costa

O mais completo e rigoroso nas suas indicações.

Preço 300 reis

A' venda em casa do sr. João Gualdino Pereira—Praça de D. Afonso Henriques—Guimarães

Acaba de se publicar em nitida edição o celebre e curiosissimo

Sermão sobre Santo Antonio

Pelo Padre ANTONIO VIEIRA

Preço 200 reis
Pelo correio 210

Todos os pedidos deverão ser feitos ao editor—Mesquita Pimentel—Porto.

JORNAL DE MODAS, LITTERARIOS E SCIENTIFICOS

As pessoas que desejarem receber promptamente e com a maxima regularidade, qualquer jornal ou revista estrangeira deverão dirigir-se á antiga livraria e agencia d'assignaturas, de MESQUITA PIMENTEL, 67 rua de D. Pedro, 69—PORTO.

A mesma casa satisfaz no prazo de 7 ou 8 dias qualquer encomenda de livros publicados no estrangeiro, pois tem correspondencia diaria com as principaes cidades da Europa, fornecendo, tambem sem augmento de preço, todos os livros nacionaes.

VERSÃO PORTUGUEZA

JULIO VASQUES

(MEDICO)

PREÇO:

Brochado..... 600 reis
Cartonado..... 700

A' venda na PAPELARIA CENTRAL PENAFIEL

Bibliotheca d'instrução e educação

JEAN MACÉ

Historia de um bocado de pão
CARTAS A UMA SENHORA
Sobre a vida do homem e dos animaes

THEOLOGIA

FUNDAMENTAL

PRELECCOES POR

MANOEL D'ALBUQUERQUE

Esta obra, de 434 pag. em o' grande é escripta em editoma portu. guez. Recommenda-se pela clareza da exposição e solidez dasdemonstrações. E' util não só ao clero, mas tambem aos seculares que desejarem ter aprofundado conhecimento dos fundamentos da Religião catholica.

1 volume 1\$200 reis. Pelo correio 1\$280 reis. A' venda na livraria da Fraga Lamares, rua da Ponte. Leça da Palmeira.

ANNUNCIOS

Venda de boa quinta

VENDE-SE a fertil e ampla quinta do Outeiro, situada na freguezia de Serzedo, d'este concelho, e junta da estrada real que conduz a Felgueiras, distante 10 kilometros.

Tem magnificas casas para senhorio e caseiros, produz grande quantidade de vinho e fruta, contem boas e productivas glebas de cultura e amplos terrenos com bravios e é abundante d'aguas de rega e lima.

Para informações fallasse com o sr. Serafim dos Anjos Fernandes, negociante á rua da Rainha, d'esta cidade.

(949)

Mercearia Freitas

RUA DA RAINHA

(Junta á egreja da Misericordia)

GUIMARÃES

N'ESTE estabelecimento encontram-se vinhos da Real Companhia Vinicola, excellente manteiga de Coura e de Caninha, queijo holandez e café especial em pacotes.

(940)

Venda de predios

VENDEM-SE duas moradas de casas, situadas com os n.ºs 18 e 19 na praça de S. Thiago.

Para tractar, com o solicitador Jeronimo de Castro, rua da Rainha.

(948)

Caldas de Vizella

VENDE-SE a quinta de Aldeia de Baixo, proxima á estação do caminho de ferro de Vizella e muito proxima da estrada real.

A quinta de Fragas de Fóra, com muitos terrenos de matto, lenhas, e grande pinhal.

A quinta de Fragas de Dentro, ou Vinha Velha, com abundantes terrenos de matto.

Todas situadas na freguezia de S. Miguel das Caldas de Vizella.

Quem pretender pôde dirigir-se a Jeronimo de Castro, empregado na Conservatoria de Guimarães.

(943)

Verdadeiros granulos dosimetricos e Sedlitz granulado

CHAUTEAUD—BURGGRAEVE

Não confundir com os de Gustavé Chanteaud e outros imitadores

Deposito geral no paiz—Pharmacia Birra & Irmão—PORTO.

Na pharmacia do sr. Rodrigo José Leite Dias encontra-se a collecção completa dos verdadeiros granulos dosimetricos—Burggraeve—Chanteaud e Sedlitz.

Desconto para pharmacias.

(869)

A'S EXC. MAS FAMILIAS

MANTEIGA ESPECIAL DE PURO LEITE

— DE —
SOCIETATEA DA BERRA

(Mercearia de Traz de S. Paio)

CABA de ser exposta á venda, em latas de meio kilo, uma especial manteiga, producto da acreditada fabrica de manteiga e queijo propriedade do ex.º visconde de Moimenta da Beira.

Deposito na mercearia de Serafim Ferreira Borges Nogueira

(TRAZ DE S. PAIO)

EM

GUIMARÃES

(842)

NOVA AGENCIA

DE

Compagnias de Navegação a Vapor



Carreiras de paquetes para os Portos do Brazil

DAS COMPANHIAS:

Real do Pacifico, Messageries Maritimes, Lloyd Bremen, Lamport & Holt, Hamburgueza, Franceza Chargeurs Réunis, Mala Real Inglesa, Red Cross Line, e Empreza Nacional.

Paquetes a sair de Leixões todos os mezes nos dias 2, 8, 11, 15, 20, 25, 28, e de Lisboa nos dias 3, 7, 12, 16, 21, 26 e 29.

Facultam-se passagens para todas estas companhias a preços reduzidos.

Para mais esclarecimentos dirigir á tabacaria de José Joaquim de Lemos, 25—RUA DA RAINHA—27.

GUIMARÃES

CASIMIRO BARBOSA

O JARDIM

MINOAL DO JARDINEIRO AMADOR

Publicou-se o 2.º volume de 516 pag., illustrado com 144 gravuras elucidativas do texto

Preço por assignatura..... 3:000 reis
Avulso..... 1:300 »

Está no prelo o 2.º e ultimo volume, cujo preço é o mesmo do primeiro. Os pedidos acompanhados da sua importancia, devem ser feitos a José Marques Loureiro, editor, rua dos Fogueteiros, 5—Porto

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharm.

Foi o Sr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguiu preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desaparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dores de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

J. AGOSTINHO DE MACEDO

OS BURROS

OU O

REINADO DE SANDICE

Preço, br..... 300 reis.

A' venda na livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

SONETTO

Pelo rev.º padre Rossa, ou defesa e apologia da verdade e da justiça e censura e critica dos costumes.

Um elegante volume de mais de 250 paginas. Em brochura 600 reis. A' venda nas principaes livrarias, de Lisboa e Porto.

JULIO BARRILI

O MELRO BRANCO

AVENTURAS DE TERRA E MAR
TRADUCCÃO DE
Salomão Sarraga

Delicioso romance no genero dos de Julio Verne e Mayne Reid, esplendidamente illustrado em desenhos originarios de Bonnamore gravados em madeira.

Um volume de 450 pag. broch. 14000 Encadernado capa especial... 25800 A' venda na Companhia Nacional, Editora L. de Conde Barão 50—Lisboa



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

PEÇA-SE

é MAGNIFICO ALBUM ILLUSTRADO que contém 498 gravuras com os modelos mais modernos da Estação.

Remette-se gratuitamente ás pessoas que o pedirem em carta franqueada e dirigida aos.

SNRS JULES JALUZOT & C^{ia}
PARIZ

Enviám-se igualmente gratis e franco de porte as amostras de todas as fazendas que compõem o grande sortimento do PRINTEMPS Expedições para todos os Paizes do Mundo

TYPOGRAPHIA

DO

VIMARANENSE

XXXXXXXXXXXX

Nesta officina encarregam-se de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico-fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avancada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DE PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORISADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico-fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distinção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxco, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irriações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte reversa do envolver esta minha assignatura com tinta n.º 41

P. A. Franco

COLECCÃO

Camillo Castello Branco

VULGARISACÃO DO GRAND ESCRIPTOR

UM VOLUME CADA MEZ

A 200 reis cada um

Travessa da Queimada—Lisboa

Guimarães, Typ. do "Vimaranense"

Rua das Lamella, n.º 45, 47 e 49